



D.O.M.

Estado do Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2022. Secretaria de Comunicação

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XVIII Edição Nº

1538

Dados atualizados da COVID-19

SITUAÇÃO DA COVID-19 EM MANGARATIBA

QUADRO CORONAVÍRUS

FONTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MANGARATIBA - ATUALIZADO EM: 23/02/2022

5.671

CONFIRMADOS

5.279

ALTA DO CASO

14

EM ISOLAMENTO

134

ÓBITOS

NOTIFICADOS

11.165

DESCARTADOS

3.039

PROVÁVEIS

2.455

10.866

ALTA DO ISOLAMENTO

0,3%

TAXA DE MORTALIDADE

0,0%

OCUPAÇÃO DE LEITOS



PREFEITURA DE MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MANGARATIBA ALCANÇA TERCEIRO LUGAR NO RANKING ESTADUAL DE VACINAÇÃO CONTRA A FEBRE AFTOSA

A Secretaria Estadual de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento (SEAPA-RJ), divulgou o resultado do ranking estadual de vacinação contra a febre aftosa, e o município de Mangaratiba alcançou o terceiro lugar da lista. O Secretário de Agricultura e Pesca, Roberto César Oliveira, exaltou a importância da aplicação da vacina contra a febre aftosa nos animais. “A Secretaria de Agricultura e Pesca não tem medido esforços para atingir o índice de 100% de cobertura vacinal entre os animais. Desenvolvemos um serviço itinerante de atendimento, onde criadores que possuem até 50 cabeças de gado, recebem a



visita de equipe especializada de Agricultura e Pesca vai dar para vacinar o rebanho, com início a terceira etapa da campanha de vacinação contra a febre aftosa. A meta é atingir ainda resultados sejam ainda melhores”, afirmou o secretário. Vale lembrar que a partir de maio deste ano, a Secretaria

EXECUTIVO

Prefeito Alan Campos da Costa	Secretário Municipal de Habitação Marcio Ferreira (interina e cumulativamente)	Secretário Municipal de Segurança e Trânsito Norberto Alexandre da Silva Marques Costa
Vice-Prefeito Alcimar Moreira Carvalho	Secretário Municipal de Serviços Públicos Fabio Ferreira	Secretário Municipal de Ordem Pública Braz Marcos da Silva Marques
Chefe Geral de Gabinete Marcio Ferreira (interina e cumulativamente)	Secretário Municipal de Transportes Eduardo Estrela dos Santos	Secretária Municipal de Saúde Sandra Castelo Branco Gomes
Secretário Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais Rômulo dos Santos Nogueira	Secretário Municipal de Fazenda Marcio Ferreira	Secretário Municipal de Defesa Civil Eduardo Barbosa Carvalho
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia Antônio Carlos Aniceto	Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Luiz Claudio de Souza Ribeiro	Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer Brena da Costa Maia
Procuradora Geral do Município Juraciara Souza Mendes da Silva	Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Eduardo Ferreira Jordão	Secretário Municipal de Comunicação Roberto de Castilho Barbosa
Secretário Municipal de Administração Jonathan Marins Aguiar	Secretário Municipal de Meio Ambiente Antonio Marcos Barreto	Presidente do Instituto José Miguel Ana Paula Soares Barcelos
Secretário Municipal de Compras e Suprimentos Marcio Sarguis Telhado	Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Roberto César Oliveira	Presidente da Fundação Mário Peixoto Jefferson Dias Ricardo
Controlador Geral do Município Jefferson Teixeira Terra	Secretário Municipal de Turismo e Cultura Fernando Luis Mattos da Matta	Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba Sidney Marcello Filho
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo Marcio Souza Gomes	Secretário Municipal de Eventos Roberto Carlos de Assis Monsorens	Presidente da Empresa Pública de Transportes de Mangaratiba

LEGISLATIVO

Presidente Renato José Pereira
Vice Presidente Wladimir da Conceição Pereira
1º Secretário Cecilia Ribeiro Cabral
2º Secretário Nelson Kopke de Jesus
Vereadores: Ailton Soares Junior Alessandro Portugal Cecilia Ribeiro Cabral Doriedson Thimoteo da Costa Hugo Dourado Graçano João Fellippe de Souza Oliveira Josué dos Santos Leandro de Paula Mair Bichara Araújo Nielson Kopke de Jesus Nilton Santiago Renato José Pereira Wladimir da Conceição Pereira

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito**RESOLUÇÃO Nº 07, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Disciplina a interdição de estacionamento e ingresso de veículos nos Distritos de Mangaratiba, para controle e ordenamento urbano, com base na Lei Federal nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, conforme atribuições delegadas através da Portaria nº 028/2021.

Considerando o dispositivo no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal Nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997).

RESOLVE:

Art. 1º Fica proibido o estacionamento de veículos automotores na Avenida Beira Mar, em Muriqui, em toda sua extensão, todos os Sábados, Domingos e Feriados em qualquer horário.

Art. 2º Excetuam-se da regra do artigo anterior:

- a) Os veículos pertencentes aos moradores e comerciantes com o selo previsto na Resolução 62/2021, com o veículo estacionado próximo a residência;
- b) Os veículos de transporte de cargas, para operação de Carga e Descarga.

Art. 3º A presente Resolução terá validade da data de sua publicação, com a execução pela Diretoria de Trânsito, revogada as disposições em contrário, especialmente as resoluções de tema similar e a Resolução nº 63, de 29 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 1498, de 29 de dezembro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


NORBERTO ALEXANDRE DA SILVA MARQUES COSTA
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:
Rafaela Neves
Nívea Marques
Caio Vettorazzi
Talita Girão

Edição e Revisão:
Jean Carlos Maia
Jessica Mendes Rodolfo
Lívia B. de Barros Nobrega

Diagramação:
Claud Bernard Louzada

Fotografia:
Jonathan Abade
Renan Ferreira Vasconcellos

Impressão:
Secretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal